



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184 /22

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00007253-00

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 008/2022

**Objeto:** Registro de Preços de lâmpadas (cênicas e comuns), refletores de LED e acessórios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ALINE NICÁCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 14.304.445/0001-70, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
12	110.309	REFLETOR LED 50W, COR BRANCO, QUENTE – 3500K, LUMINOSIDADE 4.900 LÚMENS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO DE 120º, VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS APROXIMADAMENTE, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V), MATERIAL ALUMÍNIO COR PRETO, PROTEÇÃO IP66, DIMENSÕES APROXIMADAS 13 CM X 15 CM X 6 CM.	PÇ	20	75,90
23	67.334	PLAFON DE SOBREPOR PARA LÂMPADAS COM BASE E27 NA COR BRANCO COMPLETO COM RECEPTÁCULO CERÂMICO	PÇ	100	5,20
25	73.674	SOQUETE ANTI-VIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, BASE G13, ENGATE RÁPIDO	PÇ	450	3,30

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação e Planilha de Composição de Custos do serviço, nos termos do Anexo VI do edital.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 12 ABR. 2022

  
**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ALINE

NICACIO:323

15086817

Assinado de forma

digital por ALINE

NICACIO:32315086817

Dados: 2022.03.08

16:38:04 -03'00'

**ALINE NICÁCIO**

Representante Legal:

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2021.00007253-00

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**OBJETO:** Registro de Preços de lâmpadas (cênicas e comuns), refletores de LED e acessórios.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 008/2022

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** ALINE NICÁCIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 184 , 22

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

12 ABR. 2022

Campinas, \_\_\_\_\_

ALINE

NICACIO:32

315086817

Assinado de forma  
digital por ALINE  
NICACIO:32315086817  
Dados: 2022.03.08  
16:38:20 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 102.243.858-10

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: ALINE Assinado de forma digital

Cargo: NICACIO:3231 por ALINE  
NICACIO:32315086817

CPF: 5086817 Dados: 2022.03.08  
16:38:42 -03'00'

E-mail da Contratada: [comercial@alinenicacio.com.br](mailto:comercial@alinenicacio.com.br); [compras@alinenicacio.com.br](mailto:compras@alinenicacio.com.br).

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 102.243.858-10

Assinatura: 

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.